



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 401/2024

SOLICITANTE:

02.08.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DIV. SUB.

PROC. nº 7479

D.L. 200

FINALIDADE:

PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS.

OBJETO:

PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS - VOYAGE FYS8C13

JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE POSSUI VEÍCULOS QUE SÃO UTILIZADOS EM DIVERSAS AÇÕES EXTERNAS COMO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, VISTORIAS PARA LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, AUTORIZAÇÕES DE CORTES DE ARVORES E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. A MANUTENÇÃO DESTES VEÍCULOS SE MOSTRA ESSENCIAL PARA PRESERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO, ASSIM COMO A GARANTIA DA SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E MOTORISTAS QUE UTILIZAM ESTES VEÍCULOS.

DESSA FORMA, JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (VW VOYAGE PLACA FYS8C13).

FONTE RECURSO – 1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
1202	1220	339030390000	020801	8	224	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	2	PÇ	12249	BATERIA 60AH	
1	2	10	PÇ	24891	LAMPADA 1034 - 12 V	
1	3	10	PÇ	24890	LAMPADA 1141 - 12V	
1	4	10	UND	15947	LAMPADA PINGÃO	ESMAGADA 12V
1	5	10	PÇ	24243	LÂMPADA H-7 12V	
1	6	10	UND	66926	LAMPADA H4 12 V	

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SEMAM

José Paulo do C. Silva

José Paulo do Carmo Silva
Assistente Administrativo
Mat 61042

São Sebastião, Sexta-Feira, 08 de março de 2024

Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente
Ordenador de Despesa



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ORÇAMENTO COLETADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE

Juntados com o intuito de dar embasamento ao valor estimado da requisição, em cumprimento ao artigo 23 da Lei 14.133/2021.

OLHANº	02
PROC Nº	9479/24
DATA	



À
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Sebastião
São Sebastião/SP

COTAÇÃO DE PREÇOS Requisição Nº : 003/2024

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor total
1	2	UND	BATERIA 60 AH – FORA ATA	PRESTOCAR	R\$ 420,00	R\$ 840,00
2	10	UND	LAMPADA 1034 12V	GAUSS	R\$ 6,50	R\$ 65,00
3	10	UND	LAMPADA 1141 12V	GAUSS	R\$ 6,00	R\$ 60,00
4	10	UND	LAMPADA ESMAGADA PINGÃO 12V	GAUSS	R\$ 3,50	R\$ 35,00
5	10	UND	LAMPADA H4 12V	GAUSS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
6	10	UND	LAMPADA H7 12V	GAUSS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$	1.500,00

, Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas,
bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas

, Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

, Prazo e Local de entrega: das peças será efetuada de 5 (cinco) dias, no local indicado pela Administração

, O prazo de validade da proposta: é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data,

, Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias

, Vendedor: **Edson Costa**

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil Ag.,: 0583-5 C/C,: 25844-X

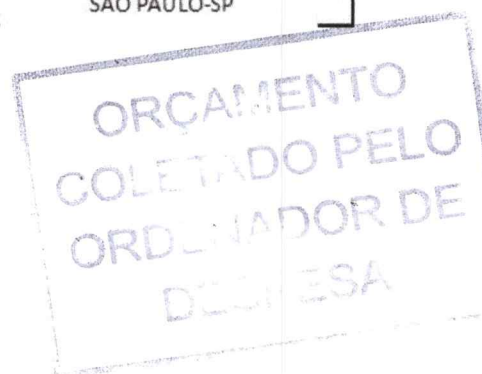
São Paulo, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,

Edson Costa

Luquipecas Comércio Eireli EPP

07.343.901/0001-25
LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP
Rua Catarina Braida, 138
Mooca – CEP 03169-030
SÃO PAULO-SP



David Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

José Paulo do Carmo Silva
Assistente Administrativo
Mat. 61042

Luquipecas Comércio Eireli EPP

CNPJ: 07.343.901/0001-25 Inscrição Estadual: 117.045.379.115

E-mail.: luquipecas@gmail.com

Rua Catarina Braida, 138 – Mooca – São Paulo – CEP. 03169-030 – Fone: (11) 2796.4166/ 2081.0357



SEMAM Compras <compras.meioambiente.ss@gmail.com>

Pref. Mun. São Sebastião - SEMAM - Peças de Veículo L200; S-10; Voyage

5 mensagens

SEMAM Compras <compras.meioambiente.ss@gmail.com>

1 de março de 2024 às 17:21

Cco: Olivo Motos - Atacado e Varejo <olivoautomoveis@uol.com.br>, Luquipecas Autopeças <luquipecas@gmail.com>, RJ BASTIÃO <rjbastiao@gmail.com>, licitacoes@panajo.com.br, atendimento@panajo.com.br

Prezados,

Solicitamos gentilmente a cotação de preços das peças conforme relação de peças abaixo.
Solicitamos que as cotações venham separadas por veículos, carimbadas e assinadas.

OBS. Dentre todos estes, a mais URGENTE é a L200 FAR-1473 (veículo está parado).**GM S10 PLACA BRY4518**

01 KIT DA CORREIA DENTADA

02 KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO

02 UND MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA

03 UND FILTRO DE CABINE

02 KIT REPARO ANTI-RUIDO DA MOLA TRASEIRA

GM S10 BRQ1547

02 KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO

02 UND MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA

01 UND LANTERNA TRASEIRA L-E

01 KIT DA CORREIA DENTADA

VOYAGE FYS8C1302 UND BATERIA 60 AH – FORA ATA
10 LAMP 1034 12V

10 LAMP 1141 12V

10 LAMP ESMAGADA PINGÃO 12V

10 LAMP H4 12V

10 LAMP H7 12V

L200 FAR-1473

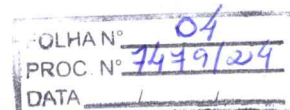
02 PINÇA FREIO L-E E L-D

02 PONTEIRA HOMOCINÉTICA COM REPARO

01 UND LANTERNA TRASEIRA LD

01 UND LANTERNA TRASEIRA LE

03 UND FILTRO AR CONDICIONADO



Boa tarde José Paulo!!

Os orçamentos foram encaminhados para o responsável, estarei repassando a informação novamente.

Att., Larissa

Olivo Motos & Auto Service

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEMAM Compras <compras.meioambiente.ss@gmail.com>

Para: Olivo Motos - Atacado e Varejo <olivoautomoveis@uol.com.br>

7 de março de 2024 às 16:19

Obrigado pelo retorno Larissa.

Att.

José Paulo do Carmo Silva
Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de São Sebastião
12-3892-2797
12-99632-2417 (WhatsApp)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luquipeças Autopeças <luquipeças@gmail.com>

Para: SEMAM Compras <compras.meioambiente.ss@gmail.com>

8 de março de 2024 às 14:14

Boa tarde

Segue em anexo os orçamentos solicitados.

LUQUIPEÇAS
AUTO PEÇAS



Nina Santos - Administrativo
Luquipeças Comércio Eireli EPP

Rua Catarina Braida, 138 - Móoca - São Paulo/SP

Cep: 03169-030

Fone: (11) 2796-4166 / 2081-0357

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 17:21, SEMAM Compras <compras.meioambiente.ss@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



COTAÇÃO DE PREÇOS Requisição N° 003-2024.pdf
567K



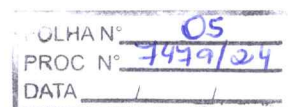
COTAÇÃO DE PREÇOS Requisição N° 002-2024.pdf
566K



COTAÇÃO DE PREÇOS Requisição N° 004-2024.pdf
567K



COTAÇÃO DE PREÇOS Requisição N° 001-2024.pdf
566K





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Requisição de Compra Nº: 401/2024

Objeto: PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS -
VOYAGE FYS8C13

Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE (SEMAM)

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Nº Reserva Saldo	Elemento	Valor Reserva R\$
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.			
1202	1220	339030390000	020801	8	224	1960	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,00

Valor Global R\$: 1.500,00

Data da Reserva: 08 de março de 2024


Flavio Fernando de Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

OLHANº 06
PROC Nº 7479/24
DATA / /



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REQUISIÇÃO Nº (401/2024)
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de bateria 60 AH para veículo Voyage placa FYS8C13 e lâmpadas diversas.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 2.1. Informações do Veículo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

goubr

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM: 01234071360

PLACA: FYS8C13

ANO MODELO: 2020

ANO FABRICAÇÃO: 2020

ESPECIE / TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEIL

MARCA / MODELO / VERSÃO: VW/VOYAGE 1.6L MB5

PLACA ANTERIOR / UF: *****/SP

CHASSI: 9BND845U3MT011163

COR PREDOMINANTE: BRANCA

COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL

POTENCIA/QUILÔMETROS: 104CV/1598

MODELO: CCRBD8001

CAPACIDADE: 1.46

PREÇO BRUTO TOTAL: 1.46

IMPORTE: 1.88

EDIC: 2

LOTACÃO: 05P

CARROCELO: NÃO APLICÁVEL

UF: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

CPF / CNPJ: 46.482.832/0001-92

LOCAL: SAO SEBASTIAO SP

DATA: 06/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

IMP. TÁB: *

DATA DE COTAÇÃO: *

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$): *

CUSTO DO BOLHETE (R\$): *

CUSTO ERETO DO SEGURO (R\$): *

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$): *

VALOR DO IPI (R\$): *

VALOR TOTAL A SER PAGU PELO SEGURO (R\$): *

- 2.2 – Relação e quantidade dos objetos:

DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD
BATERIA 60AH	UND	02
LAMP 1034 12V	UND	10
LAMP 1141 12V	UND	10
LAMP ESMAGADA PINGÃO 12V	UND	10
LAMP H4 12V	UND	10
LAMP H7 12V	UND	10

3. CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

OLHANº 07
PROC Nº 3479/24
DATA



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Secretaria de Meio Ambiente possui veículos que são utilizados em diversas ações externas como a fiscalização ambiental, vistorias para licenciamentos ambientais, autorizações de cortes de árvores e/ou supressão de vegetação, entre outras atividades. A manutenção destes veículos se mostra essencial para preservação do bem público, assim como a garantia da segurança dos passageiros e motoristas que utilizam estes veículos.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de peças e insumos para manutenção dos veículos (Voyage – Placa FYS8C13)

5. DA GARANTIA:

5.1. A garantia dos objetos adquiridos respeitará o prazo expresso nas embalagens ou 90 dias para produtos duráveis nos termos do Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo a maior abrangência.

6. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

6.1. O prazo para a entrega dos objetos será de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

7. GESTÃO DO FORNECIMENTO:

7.1. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. PAGAMENTO:

08.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da nota fiscal no Setor Financeiro da Contratante, após o atesto e recebimento pelo órgão recebedor e ordenador de despesa da Secretaria solicitante, mediante depósito conforme dados bancários informados no orçamento encaminhado e/ou na nota fiscal.

08.02. A nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões que comprovem a regularidade fiscal, certidão de regularidade de FGTS, regularidade junto a fazenda municipal, certidão negativa junto a RFB e certidão do Tribunal Superior do Trabalho.

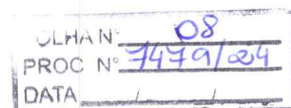
09. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

09.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

09.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor das peças em questão não ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

09.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

09.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



10. FORMA ELETRÔNICA:

10.1 Ressaltamos que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

11. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO:

11.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a celebração de contrato para a aquisição desses materiais.

São Sebastião, 08 de março de 2024


FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

OLHA N°	09
PROC N°	7479/24
DATA	/ /